



CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 27/09/2023

VISTO

AUTOR: Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao ilustríssimo Secretário Executivo do Empreender Paraíba, para que **sejam disponibilizadas linhas de crédito para o arranjo produtivo da Agricultura Familiar Paraibana.**

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar tem um pluralismo indiscutível de peças de artesanato a alimentos orgânicos e bebidas, como vinhos e cervejas, os produtores mostram a força vinda do campo para a cultura e a economia paraibana. Importante ressaltar que a maior parte do alimento que vai para a nossa mesa vem dessa prática primária.

Nosso gabinete recebeu nos últimos dias, demanda dos produtores da agricultura familiar da Paraíba, solicitando nossa atuação parlamentar no sentido de que o Governo Estadual, através do Empreender Paraíba, possa disponibilizar linhas de crédito para o arranjo produtivo da Agricultura Familiar.

Pelas razões acima declinadas, se mostra imprescindível o encaminhamento imediato do presente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado



e ao Ilustríssimo Secretário Executivo do Empreender Paraíba, no sentido de viabilizar o presente pleito.



CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Secretário Executivo do Empreender Paraíba.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 20 de maio de 2019.



BUBA GERMANO

Deputado Estadual